



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.022 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os corretores:- REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, JOÃO RODRIGUES e LÉO BUENO para comporem comissão que de verá proceder a avaliação de áreas de terra, dentro das seguintes medidas e confrontações:

- 1.- A área tem o seu P.A. (Ponto de Amarração) locado em um marco ' de concreto em divisas com o futuro Loteamento Santa Rosália III de propriedade do sr. Renato Lino Fregonesi e espólio do Dr. Ednan Dias, deste, seguindo por rumo divisor $88^{\circ} 39'$ SW numa distância de 123,67 m (cento e vinte e três metros e sessenta e sete centímetros) onde está locado outro marco de concreto e P.P. (Ponto de Partida), deste, seguindo pelo mesmo rumo divisor numa distância de 25,00 m (vinte e cinco metros) até encontrar um marco divisor em divisas com a propriedade do sr. Renato Lino Fregonesi (futuro Loteamento Santa Rosália III), deste, $90^{\circ} 00'$ à direita segue numa distância de 55,00 m (cinquenta e cinco metros) onde está locado outro marco de concreto, deste, $90^{\circ} 00'$ à direita, segue numa distância de 25,00 m (vinte e cinco metros) onde está locado outro marco, deste, $90^{\circ} 00'$ à direita segue numa distância de 55,00 m (cinquenta e cinco metros) onde está locado o P.P. (Ponto de Partida), fechando o perímetro formando uma área retangular, ponto este, onde se deu o início e o fim desta demarcação, até aqui em divisas com propriedade do espólio do Dr. Ednan Dias. A área descrita totaliza $1.375,00 \text{ m}^2$ (um mil trezentos e setenta e cinco metros quadrados)".
- 2.- O acesso ou caminho tem o seu Ponto de Partida no final de uma rua projetada do Loteamento Santa Rosália III, deste seguindo pelo eixo do caminho numa distância de 27,00 m (vinte e sete metros) até encontrar a área onde será construído o reservatório d'água, sendo que o referido caminho tem uma largura de 6,00 m (seis metros) e perfaz uma área total de $162,00 \text{ m}^2$ (cento e sessenta e dois metros quadrados), localizada no futuro Loteamento

...

